



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1844/19

Data 07/02/19

Protocolo No: 1650 /2019
Data/Hora: 07/02/2019 17:01
Projeto de Lei: 001.844
Assunto:

Origem: Poder Executivo
Responsável: *Antonio*
Camara M. Tres Barras do Pr

Súmula – Autoriza o Município a participar da Promoção do C.T.G. Presilha dos amigos de Três Barras do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º- Fica autorizado o Município a participar da Promoção do C.T.G. Presilha dos Amigos de Três Barras do Paraná, da Associação Cultural de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.519.922/0001-11, o qual tem por objetivo incentivar o tradicionalismo.

§ 1º. Como incentivo na participação da referida promoção, fica autorizado o Município a pagar a título de premiação o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a Associação Cultural – C.T.G. Presilha dos Amigos, para custear despesas de premiação prevista no regulamento da promoção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1844/19



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Data 07/02/19

O presente projeto autoriza o município a participar da Promoção do C.T.G. Presilha dos Amigos de Três Barras do Paraná, da Associação Cultural de Três Barras do Paraná, o qual tem por objetivo incentivar o tradicionalismo na nossa cidade.

O prêmio será colocado na modalidade taça Renato Martinello, em homenagem a um dos fundadores do C.T.G. Presilha dos Amigos que faleceu no ultimo mês.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.


HÉLIO KUERTEN-BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. n° 4072/19

Três Barras do Paraná, 07 de janeiro de 2019.

Senhora Presidente,

Solicitamos aprovação do Projeto de Lei n° 1844/2019, que autoriza o Município a participar da Promoção do C.T.G. Presilha dos Amigos de Três Barras do Paraná, conforme documentos e justificativas anexas.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

RECEBIDO

07/02/2019

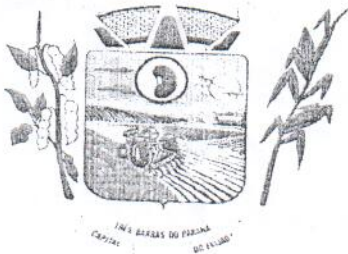
Antonio

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exma. Sra.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

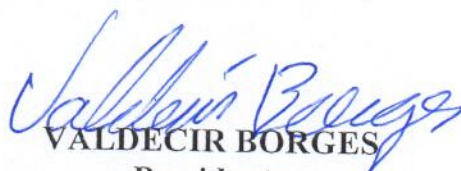
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.844/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

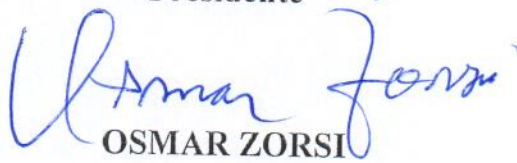
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 13 / 02 / 19 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.844/19** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

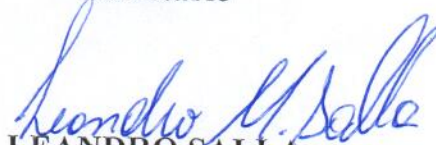
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

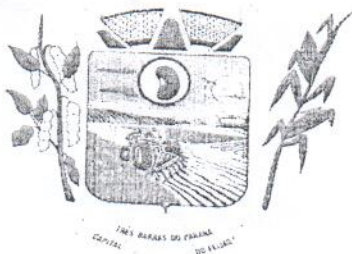
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 02 / 19


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2.844/19 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 13 / 02 / 19 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 2.844/19 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 02 / 19

OSMAR ZORSI

Presidente

GEOVANA A. RAULIK

Secretário

VALDECIR BORGES

Membro